



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO.

Processo Administrativo de nº. 600/2021 - GAB.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - "Conf. Art.25, Inciso II, da Lei. 8666/93.

Objeto: **"Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Capacitação Pessoal sobre a Nova Lei de Licitação (Lei nº 14.133/2021), no Município de Cacoal/RO nos dias 26, 27 e 28 de Maio de 2021"**.

Aos vinte e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um, às 08h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Av. Joana Alves de Oliveira, s/n, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CPL nomeada pelo Decreto nº. 010/GAB/PMR de 18/01/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios, sendo: Luciene Souza dos Santos - Presidente, Liliane Guedes Santos - Secretária e Jeferson Getúlio Francisco Alves - Membro. A CPL considerando a presente Inexigibilidade de Licitação que se trata de Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Capacitação Pessoal sobre a Nova Lei de Licitação (Lei nº 14.133/2021), no Município de Cacoal/RO nos dias 26, 27 e 28 de Maio de 2021, conforme documentações anexadas nos autos deste Processo, neste caso o entendimento da CPL de Fls. 41/63 em processar a Licitação na Modalidade Inexigibilidade de Licitação, **embasado no Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93**, onde obtivemos o valor correspondente a contratação e que o mesmo foi gerado pela **Empresa: Certame - Consultoria, Treinamentos e Serviços Eireli, CNPJ: 10.176.098/0001-96, Endereço: Av. Guaporé, n ° 2149, CEP: 76.963-775, Cacoal/RO**, e havendo reserva orçamentária como consta Fls.28 para

suportar a realização da despesa. A CPL após a fase de Habilitação e considerando que o valor da licitação é o mesmo apresentado **na Proposta de nº 13/2021** gerado pela empresa acima citada de Fls.11/13, declara vencedora da Licitação a Empresa: ***Certame - Consultoria, Treinamentos e Serviços Eireli, CNPJ: 10.176.098/0001-96, com o valor Global de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)***. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Inexigibilidade de Licitação embasada no Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e processada nos Autos do Processo Administrativo de nº. 600/2021 - GAB, eu Liliane Guedes Santos, Secretária da CPLMS, lavrei e assinei juntamente com a Presidente Luciene Souza dos Santos, e membro Jeferson Getúlio Francisco Alves.

Rondolândia - MT, 21 de Maio de 2021.

Luciene Souza dos Santos
PRESIDENTE DA CPLMS/2021

Liliane Guedes Santos
SECRETÁRIA DA CPLMS/2021

Jeferson Getúlio Francisco Alves
MEMBRO DA CPLMS/2021